PREFEITURA MUNICI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SAO PAULO

ARQUIVADO

63/1

LEI Nº. 634, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.967-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NCR$.1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros novos), destinado à cobertura das despesas de transporte, alimentação e aquisição de filmes, para apresentação do programa de T.V., focalizando a cidade de Mococa, a ser apresentado pela Televisão Exelsior Canal 9, da Capital Paulista, no dia 10 / 12/67, atribuido à seguinte categoria econômica, conforme lei federal nº. 4.320.

Código	- Local -	E s p e c i f i c a ç ã o	
		Administração Municipal Poder Executivo Gabinete do Prefeito	
313.009		Encargos Diversos.....	NCR$.1.800,00

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte verba:

Código	- Local -	E s p e c i f i c a ç ã o	
		Habitação e Serviços Urbanos Obras e Melhoramentos Públicos	
311.190	14	Pessoal Civil-item V (parcialmente).....	NCR$.1.800,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 27 de dezembro de 1.967-

=NELSON RAPHALDINI=
Diretor Administrativo

= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =
Prefeito Municipal

ARQUIVADO

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 829, DE 1967.

Projeto de Lei, 89/67.

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finan da Prefeitura Municipal de Mococa, um credito especial no valor N$1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros novos), destinado à cob tura das despezas de transporte, alimentação e aquisição de film para apresentação do programa de T.V., focalizando a cidade de Mo ca, a ser apresentado pela Televisão Exelsior Canal 9, da Capital Paulista, no dia 10/12/67, atribuido à seguinte categoria econômi conforme Lei Federal nº 4320.

CODIGO	- Local -	ESPECIFICAÇÃO
313.009		Administração Municipal Poder Executivo Gabinete do Prefeito Encargos Diversos.....N$1.80

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recur provenientes da anulação da seguinte verba:

CODIGO	- LOCAL	- ESPECIFICAÇÃO
311.190	14	Habitação e Serviços Urbanos Obras e Melhoramentos Público Pessoal Civil-item V(parcial- mente.....N$1.80

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pub cação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de Dezembro de 1967.

_____, Presidente.

Ítalo Ferraciú, 1º Secretário.

Ludio Aguiar, 2º Secretário.

LEI 634